



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a recondução dos membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros da **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos**, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	CÉDULA DE IDENTIDADE - RG Nº
Simone Teruel Navarro	<b>Presidente</b>	22.160.624-5/SSP-SP
Isabel R. Correa de Moraes Zanette	<b>Vice Presidente</b>	10.696.626/SSP-SP
Francisco José de Campos	<b>Tesoureiro</b>	12.396.998-5/SSP-SP
Marluce Pinheiro de Andrade	<b>1ª Secretária</b>	42.407.132-0/SSP-SP
Luana Damiatti Ribeiro	<b>2ª Secretária</b>	42.369.217-3/SSP-SP

Artigo 2º - A recondução do artigo anterior não será remunerada e **terá o mandato de 02 (dois) anos**, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.323, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Bernardino de Campos, 07 de novembro de 2017.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria